



PARTICIPAÇÃO POPULAR no Legislativo



Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco



Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

Mesa Diretora

Presidente

Guilherme Uchoa

1º Vice-Presidente

Pastor Cleiton Collins

2º Vice-Presidente

Romário Dias

1º Secretário

Diogo Moraes

2º Secretário

Vinícius Labanca

3º Secretário

Júlio Cavalcanti

4º Secretário

Eriberto Medeiros

1º Suplente

Augusto César

2º Suplente

Socorro Pimentel

3º Suplente

Henrique Queiroz

4º Suplente

André Ferreira



Consultoria Legislativa

Consultor-Geral

Marcelo Cabral e Silva

Consultor-chefe do Núcleo de Políticas Públicas

Edécio Rodrigues de Lima

Consultoria Legislativa - Núcleo de Políticas Públicas

Diogo Bezerra Lopes Pereira

Guilherme Freitas Freire

Mônica Queiroz Vasconcelos de Souza

Revisão

Natália Câmara

Projeto Gráfico e Diagramação

Cinthia Souza (Superintendência de Tecnologia da Informação)



Apresentação

A participação popular no Legislativo estimula os cidadãos a se perceberem como agentes políticos e coautores das leis que regem suas próprias vidas, motivando o exercício da cidadania e aperfeiçoando a vivência democrática.

Fiel aos princípios que norteiam nossa Constituição e atenta ao seu compromisso com a sociedade, a Assembleia Legislativa de Pernambuco defende não apenas a transparência nas suas ações e decisões, mas vai além, incentivando concretamente a participação popular.

Nesse contexto, apresentamos esta cartilha, na qual estão descritos, em linguagem simples e acessível, os meios de que a população dispõe para conhecer e interagir com a instituição.

O objetivo almejado por esse trabalho, portanto, é propagar a ideia da legislação participativa e proporcionar uma atuação efetiva dos cidadãos pernambucanos na formulação e no acompanhamento das iniciativas legislativas.



Poder Legislativo e Cidadania

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (Alepe) é o órgão de representação do Poder Legislativo Estadual.

É composta por 49 deputados estaduais, que são eleitos para um mandato de quatro anos pelo voto direto da população. Eles possuem o importante papel de dar voz às diversas macrorregiões do estado e aos diferentes segmentos da sociedade.

Os deputados têm a função de propor, alterar, aprovar e rejeitar leis, além de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelo Governo. Além disso, têm o dever de garantir as liberdades e os direitos fundamentais dos cidadãos.



Acesse agora



[www.alepe.pe.gov.br/
parlamentares](http://www.alepe.pe.gov.br/parlamentares)

Use a câmera do seu celular para ler o QR-Code e acessar a página de Deputados, no site da Alepe.



No dia a dia da Assembleia, são discutidos diversos temas de interesse dos pernambucanos: saúde, educação, segurança pública, meio ambiente, cidadania e direitos das mulheres.

O resultado de tais discussões impacta diretamente a vida das pessoas, tornando fundamental a participação da sociedade nesse processo.

Por esse motivo, a Alepe coloca à disposição meios que aproximam os cidadãos da instituição e os incentivam a contribuir com o trabalho realizado pelos deputados.

A participação da sociedade civil no Legislativo pernambucano pode acontecer de várias formas:



comparecimento e participação em audiências públicas e reuniões plenárias;



apresentação de projeto de lei de iniciativa popular;



sugestão de projeto de lei por meio da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular;



petição, reclamação ou sugestão à Ouvidoria;



interação por meio das mídias sociais da instituição.

Audiência Pública

Um importante instrumento de participação popular no Legislativo é a audiência pública, garantida pela Constituição Federal.

Nas audiências, os representantes dos Poderes Públicos ou de órgãos e instituições debatem com a população temas relativos à formulação de políticas públicas, elaboração de proposições legislativas ou outros assuntos que gerem impactos sociais, econômicos e ambientais.

A realização das audiências é um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos, que podem esclarecer dúvidas e exercer controle social sobre as iniciativas governamentais.



Como exemplo da eficácia desse instrumento, podemos citar a repercussão de irregularidades envolvendo cursos de graduação e pós-graduação em Pernambuco, no ano de 2015. Denúncias feitas por estudantes levaram a Comissão de Educação e Cultura da Alepe a marcar uma audiência pública para tratar do assunto.

A audiência contou com a participação de representantes de entidades estudantis e de alunos lesados pelas instituições. Diante da gravidade das acusações e dos fortes indícios de fraude, a Alepe iniciou um procedimento investigatório, com a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

O relatório final da CPI das Faculdades Irregulares foi apresentado em junho de 2016, recomendando a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais contra 17 instituições de ensino. Os deputados recomendaram, ainda, o indiciamento de 20 pessoas.





Reunião Plenária

O Plenário é o órgão deliberativo máximo do Poder Legislativo, soberano em suas decisões e composto somente por deputados.

Também é chamado de Plenário o local onde se realizam as Reuniões Plenárias, nas quais os parlamentares discutem e votam os mais diversos projetos, criando novas leis ou alterando o conteúdo da legislação vigente no Estado.

As Reuniões são também um importante espaço de debates, negociações políticas e articulações para as votações. Nelas, os deputados expõem suas opiniões e debatem assuntos de interesse da população.



As Reuniões Plenárias são abertas ao público, que pode acompanhar de perto as votações e os pronunciamentos dos parlamentares, nos seguintes dias e horários:

Reuniões Plenárias	Início
Segunda a quarta-feira	14h30
Quinta-feira	10h



Acesse agora



R. da União, 397, Boa Vista, Recife/PE
(Edf. Gov. Miguel Arraes de Alencar)

Iniciativa Popular



A iniciativa popular é mais um importante instrumento de participação da sociedade civil no processo legislativo. Por meio dela, entidades e cidadãos podem apresentar à Alepe propostas de emenda à Constituição e projetos de lei.

Para tanto, a proposição deve atender a todos estes requisitos:

1%

No mínimo, 1% dos eleitores pernambucanos têm que subscrever a proposta.

1/5

As assinaturas devem ser colhidas em pelo menos 1/5 dos municípios do Estado.



0,3%

Em cada município onde houver a coleta, o total de assinaturas deve corresponder a pelo menos 0,3% dos eleitores locais.

A iniciativa popular está prevista na Constituição do Estado de Pernambuco, assim como no Regimento Interno da Assembleia Legislativa.



Foi a iniciativa popular que fez chegar ao Congresso Nacional o projeto que resultou na Lei Complementar nº 135/2010, conhecida como **Lei da Ficha Limpa**.

A proposta de trazer para o cenário político nacional mais moralidade, probidade, eficiência e, acima de tudo, respeito à coisa pública mobilizou adeptos nos 26 estados e no Distrito Federal. Foram colhidas mais de 1,3 milhão de assinaturas, o que legitimou a apresentação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular.

Após a aprovação no Congresso e a sanção da Presidência da República, a Lei da Ficha Limpa promoveu alterações na Lei da Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90).

A nova regra torna inelegível por oito anos o candidato que tiver o mandato cassado, que renunciar para evitar a cassação ou que for condenado por decisão de órgão colegiado (com mais de um juiz), mesmo que ainda exista a possibilidade de recursos.



Sugestões Legislativas

Associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil podem apresentar sugestões legislativas à Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular.



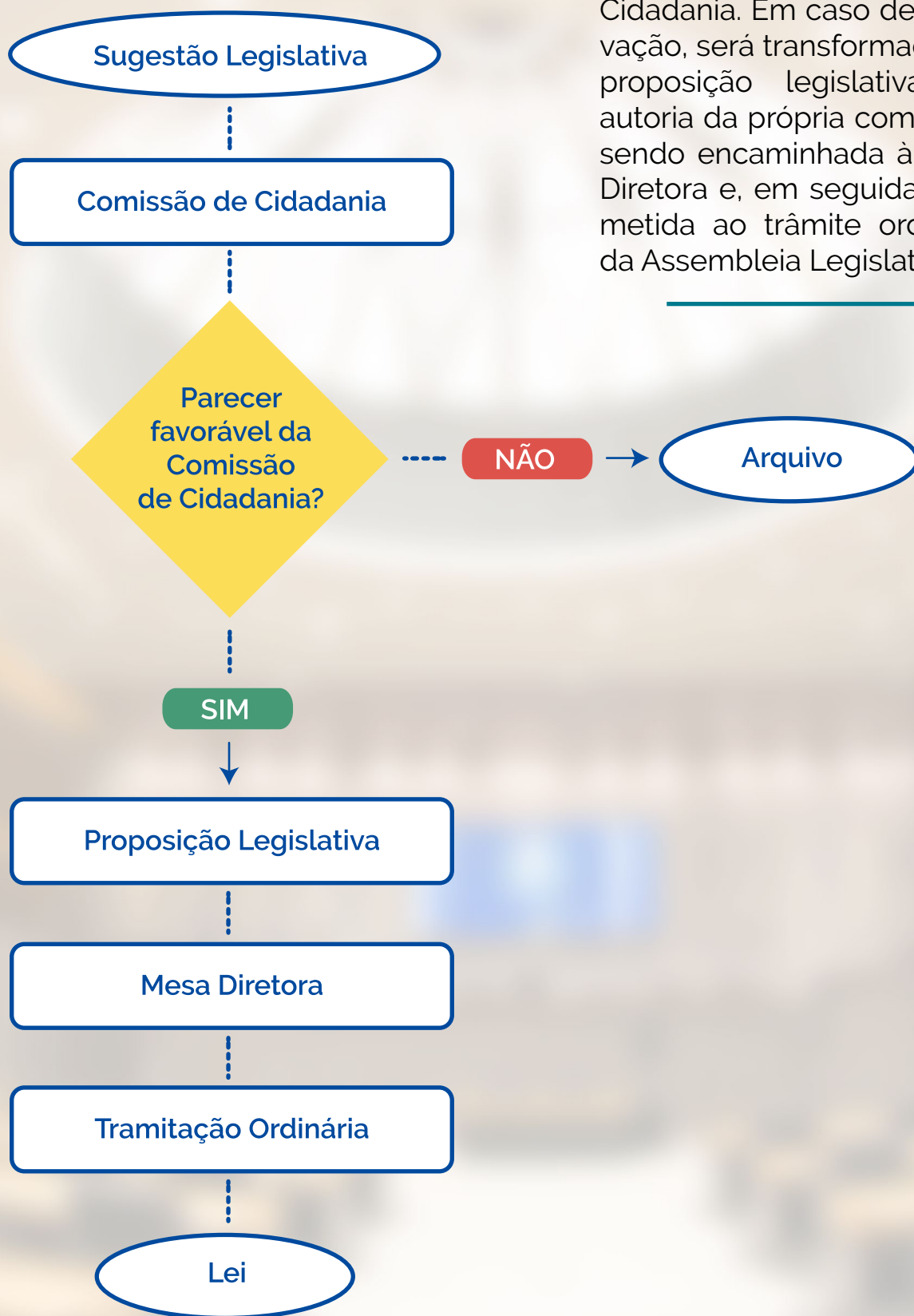
Contatos da Comissão

3183-2418

comissao_cidadania@alepe.pe.gov.br

As comissões são estruturas temáticas especializadas, formadas por grupos de deputados. Nas comissões, é possível detalhar melhor as opiniões, permitindo que todos os aspectos de um projeto sejam discutidos até a formação de um consenso que, emitido sob a forma de parecer da comissão, irá orientar o Plenário na votação da matéria.

Esses colegiados técnicos possuem também outras funções: fiscalizar os atos do governo, promover visitas, audiências e debates sobre assuntos de interesse da sociedade, etc.



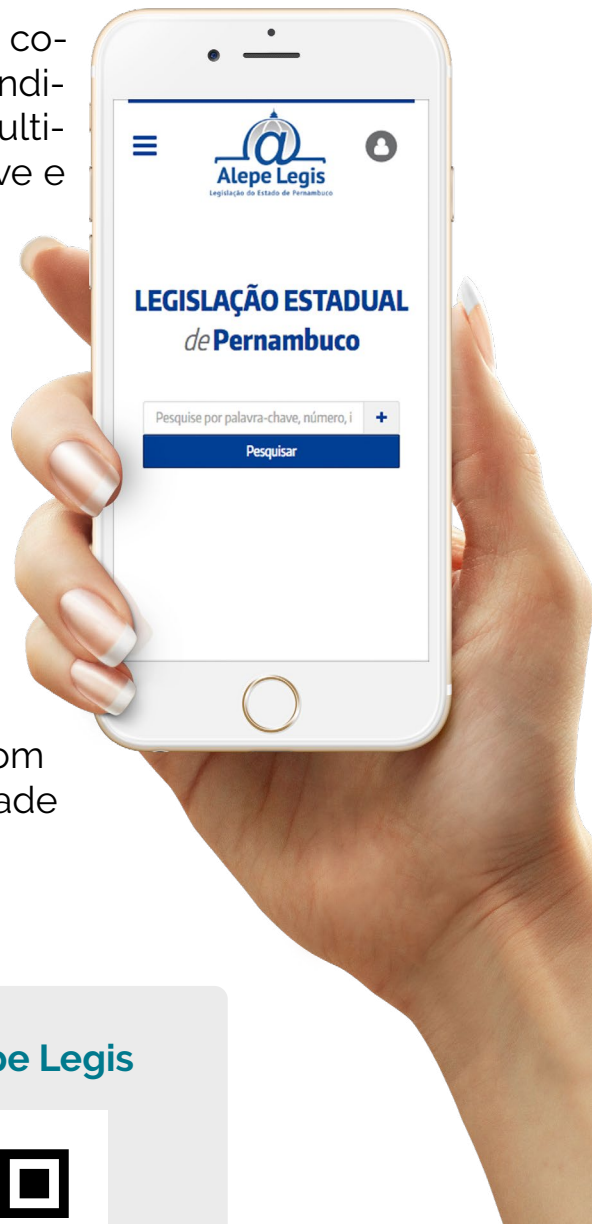
Após ser examinada, a sugestão legislativa receberá um parecer da Comissão de Cidadania. Em caso de aprovação, será transformada em proposição legislativa (de autoria da própria comissão), sendo encaminhada à Mesa Diretora e, em seguida, submetida ao trâmite ordinário da Assembleia Legislativa.

Alepe Legis

As leis existem para servir à população. Quem conhece seus direitos e obrigações tem mais condições de exercer plenamente sua cidadania, multiplicar esse conhecimento no meio em que vive e influenciar as mudanças políticas e sociais.

A Assembleia Legislativa de Pernambuco desenvolveu uma ferramenta útil para que os cidadãos possam acessar toda a legislação estadual: o Alepe Legis.

O Alepe Legis disponibiliza, entre outras matérias, as normas estaduais atualizadas ou em atualização, com diversas opções de pesquisa, como por palavra-chave, número ou ano da lei. O portal atende às normas de acessibilidade, de modo que as pessoas com deficiência visual possam navegar com facilidade pelo conteúdo.



Acesse o Alepe Legis



www.legis.alepe.pe.gov.br

Ouvidoria

A Ouvidoria é mais um canal de comunicação entre a sociedade e a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Criada para aperfeiçoar a democracia por meio da participação popular, atua no recebimento de sugestões, solicitações, reclamações, elogios e denúncias, assim como no gerenciamento dos pedidos de acesso à informação.

A Ouvidoria analisa, orienta e encaminha a demanda aos parlamentares e setores responsáveis para tratamento da informação e/ou apuração do caso, comunicando ao cidadão as medidas que foram tomadas.

O prazo para resposta é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa.

Contatos:

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

Preenchimento de formulário eletrônico, disponível no [site da Alepe](#).

Endereço eletrônico:

ouvidoria@alepe.pe.gov.br;

Pessoalmente:

Rua da União, 383 - Edifício Deputado João Negromonte Filho, Anexo II da ALEPE - Boa Vista, Recife/PE.

Outras formas de interação com a Alepe:

Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto

Trazer estudantes da rede pública estadual até a Casa Joaquim Nabuco é mais uma forma que a Alepe encontrou para estreitar as relações entre o Poder Legislativo e a população.

Por meio do projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, alunos de diferentes localidades do estado entendem melhor a atividade parlamentar e o funcionamento da instituição.

Durante a atividade, os estudantes assistem a uma Aula de Cidadania, acompanham uma Reunião Ordinária no Plenário da Alepe e participam de uma visita guiada ao Museu Palácio Joaquim Nabuco.

Além da sede do Legislativo, os alunos têm a oportunidade de conhecer as sedes do Governo do Estado (Palácio do Campo das Princesas), do Tribunal de Justiça (TJPE) e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5).



Mídias sociais

A Assembleia Legislativa de Pernambuco também está presente nas mídias sociais, e, por meio delas, os cidadãos podem se informar sobre a Alepe e interagir com a instituição.

Outro recurso para se manter informado sobre os projetos apresentados pelos parlamentares é o aplicativo sigAlepe.



www.alepe.pe.gov.br



twitter.com/alepeoficial



[instagram.com/fotoalepe](https://www.instagram.com/fotoalepe)



[youtube.com/alepenatv](https://www.youtube.com/alepenatv)



[facebook.com/assembleiape](https://www.facebook.com/assembleiape)



[Play Store/sigAlepe](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.alepe.sigAlepe)



[App Store/sigAlepe](https://apps.apple.com/br/app/sigalepe/id1444444444)

Agora é com você!



Manter-se em sintonia com a população que representa é o desafio diário da Assembleia Legislativa, e tal propósito se torna mais efetivo na medida em que as pessoas se reconhecem como participantes legítimas desse processo.

A partir das informações trazidas por essa cartilha, esperamos que você, cidadão, possa participar, de maneira mais decisiva do cotidiano do Poder Legislativo e da transformação da realidade em Pernambuco.





CONSULTORIA
LEGISLATIVA
ALEPE

